



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso II do artigo 38 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12 da Resolução 1011, de 23 de janeiro de 2020,

### RESOLVE:

I – reajustar, nesta data, os valores das diárias a que fazem jus os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, quando em viagem autorizada pela Presidência, em 10,16%, percentual este, resultante da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC durante o ano de 2021, mensurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

II - divulgar os valores reajustados das diárias vigentes para o período de 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Resolução 1011, de 23 de janeiro de 2020;

VINCULOS	CIDADES DO INTERIOR A MENOS DE 200 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES A MAIS DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS	OUTROS PAÍSES
Servidores titulares de cargos de provimento efetivo. CARREIRA C (constantes dos Anexos III da Lei 2.425)	282,57	362,28	632,05	1.395,06
Servidores titulares de cargos de provimento efetivo. CARREIRA A, B, D e E (constantes dos Anexos III da Lei 2.425)	341,67	465,02	791,36	
Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão. (constantes do Anexo VIII da Lei 2.425)				
Vereadores	444,47	585,79	976,29	

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de janeiro de 2022.

  
Antonio José Ferreira Neto  
PRESIDENTE